

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 440/2024/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006990/2024-53;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Elaboração de Minuta de Resolução de Processo Seletivo Discente da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o art. 1º:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Josué José de Carvalho Filho	1401019	PROGRAD	Presidente
Alex Sandro Silva Araújo	2279741	PROGRAD	Membro
Jadrael Rodrigues da Silva	1757143	PROGRAD	Membro
Sandro Adalberto Colferai	1548023	ASCOM	Membro
Walter Ramagem Badaro Neto	2177557	ASCOM	Membro
Aline Maria Reichert De Oliveira	1206264	DIRCA	Membro
Dério Garcia Bresciani	2157914	DIRCA	Membro
André Luiz Souza de Freitas	1459221	DTI	Membro
Cassio Andrade Furukawa	1105355	DTI	Membro
Gustavo Yamamoto Bonacina	2869946	DTI	Membro
Daniel Delani	1836754	PROCEA	Membro
Viviane de Oliveira Bitencourte	3012958	PROCEA	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/05/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771153** e o código CRC **E8837B94**.

Referência: Processo nº 23118.006990/2024-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1771153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 441/2024/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006898/2024-93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHIRLEY ESPÍNDOLA DE MATOS, SIAPE nº 3325453, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, para exercer a função de Diretora de Regulação Acadêmica/Substituta (DRA), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/05/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771194** e o código CRC **4A7A8CF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 443/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001384/2024-41;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 97/2024/GR/UNIR, de 9/02/2024, publicada no BS nº 027, de 9/02/2024, p.7, que instituiu a Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta de Resolução de exigência de comprovante vacinal em situações específicas dentro da Universidade Federal de Rondônia, a ser encaminhada aos Conselhos Superiores, nos seguintes termos:

I - excluir, a pedido, o servidor Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, SIAPE nº 1528394;

II - incluir o servidor Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, SIAPE nº 3059927.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Presidente
Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes	3059927	Membro
Jeferson Araújo Sodré	2986091	Membro

Art. 3º Prorrogar o prazo da Comissão por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Convalidar os atos administrativos praticados pelos membros da Comissão, no período de 09/04/2024 até a data da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 21/05/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772535** e o código CRC **528E153E**.

Referência: Processo nº 23118.001384/2024-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1772535



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 444/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005955/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, SIAPE nº 1800796, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, Campus de Porto Velho (DAM-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Elieth Afonso de Mesquita	1554302	Departamento Acadêmico de Biologia, Campus Porto Velho	Presidente
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	2214059	Departamento Acadêmico de Matemática, Campus Porto Velho	Membro
Marcelo Vergotti	1671571	Departamento Acadêmico de Matemática, Campus Porto Velho	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 21/05/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773196** e o código CRC **4EA110FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'IX',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.006293/2021-50,

Considerando o Termo de Transferência de Bens Móveis nº 2023/00001-A - Instituto Nacional de Cardiologia,

Considerando o Ato Decisório nº 5/2024 da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a incorporação dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor líquido contábil
01	Conjunto de focos cirúrgicos fixação teto da marca Drager com câmera, acompanhado de manoplas autoclaváveis e manual de instrução.	13.950,00
02	Conjunto de focos cirúrgicos fixação teto da marca Drager com câmera, acompanhado de manoplas autoclaváveis e manual de instrução.	13.950,00
03	Conjunto de focos cirúrgicos fixação teto da marca Drager com câmera, acompanhado de manoplas autoclaváveis e manual de instrução.	13.950,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773339** e o código CRC **305E9229**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 65/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.006670/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 21.05.2019 a 20.05.2024, à docente **MIRIÃ GIL DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2124453, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Cacoal, com vistas a elaborar a tese de doutorado no Programa de Pós Graduação em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso, com carga horária total de **528 (quinhentas e vinte oito) horas**, na modalidade presencial, no período de **10.06.2024 a 06.09.2024**.

Art. 2º A interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772945** e o código CRC **E72A123E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 114/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.005435/2024-12 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 80/2024/DCCL (1757067);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **MATERIAL DE COPA E COZINHA**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE nº 2105870**, como Presidente, o servidor **Euclides dos Santos Pinto, SIAPE nº 1271761** e o servidor **Célio Tibúrcio Costa, SIAPE nº 1757205**, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Ariquemes** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Ariquemes** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773935** e o código CRC **33541124**.

Referência: Processo nº 23118.005435/2024-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1773935



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 357/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003805/2024-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1770314/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ANDRÉ LUIZ APPEL**, matrícula SIAPE nº 1057108, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1** para **ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **27.05.2022 a 26.05.2024**, com efeito acadêmico a e financeiro a partir de **27.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770487** e o código CRC **3A1EEDE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 358/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.014112/2023-21, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1772041/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 601/2023/DAP/PRAD/UNIR de 14.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 233, de 14.12.2023;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 601/2023/DAP/PRAD/UNIR de 14.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 233, de 14.12.2023; que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** à servidora docente **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2354713.

Art. 2º -CONCEDER à servidora docente **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2354713, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **03.12.2021 a 02.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.12.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772042** e o código CRC **5737D241**.

Referência: Processo nº 23118.014112/2023-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1772042



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 359/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.002945/2023-49, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1772273/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 93/2023/DAP/PRAD/UNIR de 13.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 048, DE 13.03.2023;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 93/2023/DAP/PRAD/UNIR de 13.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 048, DE 13.03.2023 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO à servidora **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1092840.

Art. 2º - **Onde se lê:** “(...) Adjunto (A)-2 para Assistente (B)-1 ”. **Leia-se:** “(...) Assistente (A)-2 para Assistente (B)-1 (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772302** e o código CRC **FE90984E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 362/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 23118.005405/2022-36, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1772452/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 341/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 17.08.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 17.08.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 341/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 17.08.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 17.08.2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente **PRISCILLA PACI ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 18188660.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.08.2022**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **20.06.2022** e financeiro a partir de **03.08.2022**. (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772553** e o código CRC **CAF419B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 245/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003848/2021-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 302/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1666668);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 352/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 13.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65 de 17.08.2021, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 349/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.08.2021, publicada no B.S. nº 12, de 12.08.2021 que modificada os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803.

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 349/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.08.2021, publicada no B.S. nº 12, de 12.08.2021, a qual concedeu a progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3, relativos ao servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803.

Art. 3º - Conceder ao servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **15.12.2018 a 14.12.2020**, com efeito acadêmico a partir de 15.12.2020 e financeiro a partir de **07.07.2021**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666620** e o código CRC **9BE19989**.

Referência: Processo nº 23118.003848/2021-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1666620



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 41/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002062/2024-10 e Despacho PGDRA (1773998).

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para elaboração e execução do Edital de 2024/1, para o processo de seleção de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

Comissão:

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos - Presidente;

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Vice-Presidente;

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Membro;

Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman - Membro;

Profa. Dra. Mônica Pereira Lima Cunha - Membro;

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Membro

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro;

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Membro;

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos- Membro;

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Membro;

Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira - Membro.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada a partir do dia 27/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 22/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774184** e o código CRC **D9C15CC3**.

Referência: Processo nº 23118.002062/2024-10 Site: www.unir.br

SEI nº 1774184